



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela DELIBERAÇÃO nº 28, de 10/12/2024, BCA nº 63, de 16/12/2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022, BCA Nº 24 de 30.05.2022**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, conforme art. 40 da Lei 13.303/16 que disciplina o Regulamento Interno da Embrapa sobre Licitações, Contratos e Convênios (Norma nº **037.011.003.0010**), nas condições abaixo:

1) Dispensa nº 135009-43/2026;

2) Processo: 21188.001244/2026-86;

3) Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e ferramentas para atender demanda da área de pesquisa da Embrapa Meio-Norte.

4) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: menor preço ofertado;

5) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

6) Fundamentação Legal: Artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, e no art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001) - Compras Simplificadas para Pesquisa e Desenvolvimento.

7) Razões da Contratação Direta: Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

8) Parecer Jurídico: Referencial 99/2024

9) Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento

10) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

A aquisição das ferramentas e dos materiais destinados à manutenção de bens móveis é necessária para assegurar suporte adequado e continuidade às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação executadas pela Embrapa Meio-Norte. Esses insumos serão empregados na conservação, adequação, reparação e manutenção de equipamentos, estruturas e demais bens utilizados nas atividades experimentais, contribuindo para a segurança operacional, a confiabilidade dos resultados científicos e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos nos projetos de pesquisa.

Os materiais atenderão a diferentes linhas e atividades de pesquisa desenvolvidas pela Unidade, incluindo a manutenção, caracterização fenotípica, avaliação agrônômica, documentação e disponibilização de acessos dos Bancos Ativos de Germoplasma de fruteiras nativas, cujo objetivo compreende a conservação e o uso sustentável da variabilidade genética desses recursos. Também darão suporte a pesquisas voltadas ao desenvolvimento de cultivares de feijão-caupi adaptadas a diferentes condições edafoclimáticas, com elevada produtividade, qualidade de grãos e tolerância a fatores de estresse biótico e abiótico.

A contratação é igualmente indispensável para a execução de atividades relacionadas à caracterização e seleção de híbridos de milho tolerantes ao déficit hídrico e ao calor, bem como ao desenvolvimento de estratégias sustentáveis de manejo da água e do solo no cultivo da aceroleira orgânica. Essas pesquisas buscam ampliar a adaptação das culturas às restrições hídricas e térmicas, racionalizar o uso da água, promover a reciclagem de nutrientes e fortalecer a competitividade e a sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias.

Os itens encontram-se vinculados a projetos e atividades de pesquisa previamente aprovados pelo Comitê Técnico Interno — CTI da Embrapa Meio-Norte, que avaliou sua necessidade, pertinência e adequação técnica para o alcance dos resultados pretendidos. Dessa forma, a aquisição está diretamente associada à execução de projetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, atendendo aos requisitos aplicáveis às contratações de produtos destinados à pesquisa científica e tecnológica, especialmente às disposições da Lei nº 13.243/2016, e evitando interrupções ou prejuízos às atividades experimentais desenvolvidas pela Unidade.

Os insumos a serem contratados descritos no presente Termo de Referência estão discriminados no projetos de pesquisa relacionados no documento SEI 13842273, 13842274, 13842275, 13842455, 13842469, 13842472, 13842478, 13842483 e 13842490 aprovados pela Embrapa Meio-Norte, em conformidade com exigência legal para processos de contratação por dispensa de licitação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (Lei 13.243/2016). A referida aprovação foi concedida pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da unidade mediante avaliação da necessidade/adequação técnica da contratação para o atingimento dos fins pretendidos com a atividade da pesquisa.

As informações quanto a indicação dos programas e linhas de pesquisa ao qual está vinculado o objeto a ser contratado, bem como as descrições dos objetos de pesquisa e a relação dos pesquisadores envolvidos e suas atribuições nos projetos, está(ão) no(s) relatório(s) emitido(s) pelo CTI e juntados ao processo SEI 21188.001244/2026-86.

O objeto alinha-se com o planejamento estratégico da Embrapa, em especial, quantos aos objetivos finalísticos da empresa.

11) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135009	229478	339030.25 e 339030.42	01000000000

12) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
P&D	Danielle Maria Machado Ribeiro Azevedo; Lucio Flavo Lopes Vasconcelos; Maurisrael de Moura Rocha Rosa Maria Cardoso Mota de Alcantara Edson Alves Bastos Francisco José de Seixas Santos

Teresina - PI, 22/07/2026.

DIEGO SAVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Chefe Adjunto de Administração em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira**, **Chefe-Adjunto em exercício**, em 22/07/2026, às 15:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13842572** e o código CRC **1DAAD799**.